

PORTARIA N.º 48

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Constituição Federal:

**Artigo 1º** - APOSENTA por tempo de contribuição **ENEIDA LOPES RÊGO**, CPF n.º 167.858.598-08, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 5.260,83 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 4, Grau C, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2020.

Leme/SP, 14 de maio de 2020.

  
**CLAUDIA NANCY MONZANI**  
Diretora Presidente

  
**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência

recebido  
18/05/2020  
Charles de Marchi